



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 30 de julho de 2025.

Of. nº 503/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 67/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, com coautoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino do Partido União Brasil; requerendo-nos que prestem informações detalhadas relacionadas a nova sede do Departamento Municipal de Trânsito – DEMTRAN.

1. Quais medidas estão sendo adotadas para corrigir as deficiências estruturais, operacionais e humanas na sede do DEMTRAN?

A Administração Pública Municipal já está conduzindo processos licitatórios para atender à demanda do local, bem como realizará reunião com a equipe do Departamento com o objetivo de identificar e avaliar demais necessidades do setor com relação à estrutura física e ao quadro pessoal.

2. Existe programação para melhoria das instalações, aquisição de mobiliário, instalação de bebedouros, fornecimento de materiais, manutenção de veículos (Pneus) e equipamentos necessários ao funcionamento adequado da unidade?

Já foram adquiridas novas motocicletas para o Departamento e está em andamento a aquisição de um novo veículo por meio de processo licitatório. Destaca-se que a Administração Pública Municipal já possui um processo licitatório em andamento para a aquisição de mobiliário e a manutenção dos veículos. Por fim, a compra dos materiais está programada para a primeira quinzena de agosto do ano vigente.

3. Qual o quadro atual de servidores lotados no DEMTRAN, e qual a previsão para o reforço dessa equipe por meio de concurso público ou outro meio legal?

O Departamento Municipal de Trânsito conta com 1 (um) pedagogo do trânsito, 1 (um) diretor, 1 (um) assessor e 3 (três) fiscais de trânsito em atividade. Ademais, informo que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos irá conduzir estudo para verificar a viabilidade de realizar a nomeação de novos profissionais, tendo em vista que recentemente dois fiscais de trânsito obtiveram vacância do cargo por posse em outro inacumulável.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

**FÁBIO ZANATA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS